



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP – E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30mm às 19h00mm

fls. 359

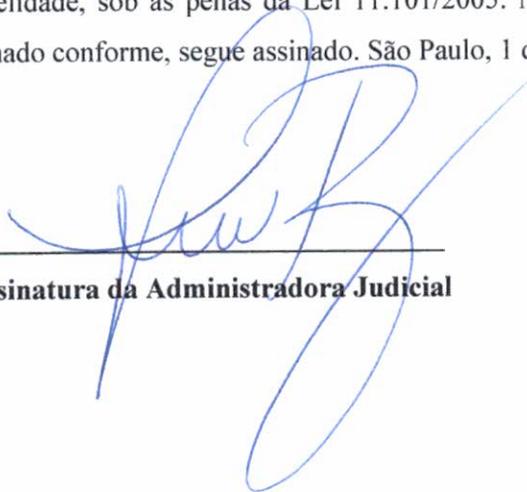
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº 1049094-95.2017.8.26.0100
Falida: Resulta Inteligência de Negócios Ltda. (CNPJ/ME nº 13.196.515/0001-50)

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14 de junho de 2019, às fls. 355, que nomeou em substituição **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131, São Paulo – SP, CEP 05004-010, Telefone: (11) 3864-4332, representada por sua sócia e administradora a advogada **Dra. Joice Ruiz Bernier**, OAB/SP 126.769, com *site* www.ajruiz.com.br,

a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 1 de julho de 2019.



Assinatura da Administradora Judicial